

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 275/2024]

PORTARIA GP N. 205, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I, III a VII, e 14, I, III a VII, da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 36, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I e III, 15, I e III, da [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#); e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes referenciados nos arts. 12, I, III a VII, e 14, I, III a VII, da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau referenciados nos arts. 12, I, III a VII, e 14, I, III a VII, da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I - Paulo Roberto de Oliveira, servidor indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

II - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

III - Cláudia Correa Faria, servidora representante da Secretaria de Apoio Judiciário;

IV - Aline de Freitas Faria, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

V - Lucas Alves da Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e

VI - Edmeia Almeida Silva, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

II - Jessiane Carla Siqueira Moreira, servidora indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

II - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

III - Ana Luiza Enes de Carvalho, servidora representante da Diretoria Judiciária;

IV - Patrícia Alves de Sousa, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

V - Alysson Condesso de Andrade, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e

VI - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente